



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**

**ANO LETIVO 2022/2023**  
**2º CICLO**

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE**  
**EDUCAÇÃO MUSICAL**  
**Código: 12**

**INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**

(ARTº 10º DA PORTARIA Nº59/2019 DE 28 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

**Modalidade: PROVA PRÁTICA**

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Critérios de Classificação
A prova é dividida em seis grupos distintos que integram os conteúdos musicais: dinâmica, altura, ritmo, timbre, cultura musical e prática corporal/instrumental. A prova inclui questões auditivas (prática) e de resposta curta.	<b>Dinâmica (Grupo I)</b>	<b>18</b>	<b>A classificação da prova deve ter como base os seguintes aspetos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Rigor científico;</li><li>- Objetividade, clareza e coerência das respostas;</li><li>- Capacidade de audição;</li><li>- Capacidade de execução corporal / instrumental (melodia, ritmo, andamento e postura);</li></ul> <b>Critérios de avaliação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Correção nas perguntas de resposta direta;</li><li>- Interpreta com correção o ritmograma/pauta musical;</li><li>- Executa com alguma técnica e rigor rítmico a flauta de bisel.</li></ul>
	<b>Altura (Grupo II)</b>	<b>12</b>	
	<b>Ritmo (Grupo III)</b>	<b>20</b>	
	<b>Timbre (Grupo IV)</b>	<b>24</b>	
	<b>Cultura Musical (Grupo V)</b>	<b>4</b>	
	<b>Prática instrumental (Grupo VI)</b>	<b>22</b>	
<b>Material necessário</b>	<b>Permitido:</b> Flauta de bisel.		